



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cpfarturadopiaui@outlook.com

Contrato nº 007/2023
Processo Administrativo 005/2023
Dispensa de Licitação Nº 004/2023

R\$ 49.472,90
Vigência: 31/12/2023

Contrato de fornecimento de Medicamentos e Material Hospitalar, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de FARTURA DO PIAUÍ – PI, e a empresa A K DE OLIVEIRA SOUSA - ME (ODONTOSHOP) - na forma a seguir:

CONTRATANTE: O Município de FARTURA DO PIAUÍ - Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J nº 41.522.384/0001-90, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n - Centro - na cidade de Fartura do Piauí, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor **ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 275.064.523-91, residente e domiciliado na cidade de FARTURA DO PIAUÍ – Piauí, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO (A): A empresa **A K DE OLIVEIRA SOUSA - ME (ODONTOSHOP)** – sediada na Travessa Tenente Zeca Ruben 1 412 – Centro - São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ nº 34.800.170/0001-72, fone 89-98106-4671, aqui representada pelo seu sócio proprietário o senhor **ALDRY KENNEDY DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 060.348.623-10, que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento na **Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II**, o presente **Contrato de venda de materiais**, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: DO OBJETO – O objeto do presente contrato é o **Fornecimento de MATERIAL DE PRÓTESE DENTÁRIA**, destinado a atender a **Secretaria Municipal de Saúde de Fartura do Piauí**, de acordo com o **Artigo 75, inciso II da Leis 14.133/21**.

Parágrafo Único - Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei 14.133/21.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2023**, cujo resultado foi ratificado em **19 de janeiro de 2022**, pelo Prefeito Municipal, conforme pareceres da **Comissão permanente de Licitação** e da **Assessoria Jurídica**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e às cláusulas e condições aqui estabelecidas.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos financeiros provenientes do **FMS, FUS, COFINANCIAAMENTO ESTADUAL, PAB, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS**, até o valor total de **R\$ 49.472,90 (Quarenta e nove mil, Quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**.

Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para conta do favorecido, após a efetiva entrega da mercadoria e a emissão de Nota Fiscal Fatura acompanhada de Recibo de quitação.

Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGENCIA - O prazo de vigência deste Contrato é até o dia **31 de dezembro de 2023**.

Cláusula Quinta - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

Cláusula Sexta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Além do previsto no Processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2023**, constituem-se em obrigações da CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro - cumprir fielmente o objeto contratado conforme descrito no presente Contrato.

Parágrafo Segundo- Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e taxas oriundas do fornecimento dos materiais hora contratados conforme determina os anexos do Processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2023**.

Parágrafo Terceiro- cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais expressadas que convenham a administração.



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

Parágrafo Quarto - observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de FARTURA DO PIAUÍ - PI.

Cláusula Sétima – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e as especificadas no referido Processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2023**, que ensejou o presente Contrato.

Cláusula Oitava – DA RESCISÃO CONTRATO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e no especificado no Processo de **Dispensa de Licitação nº 004.2023**.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO – A Prefeitura fiscalizará, por meio de um profissional habilitado, certificando o cumprimento das normas e aplicativos técnicos conforme determinado no anexo da **Dispensa de Licitação nº 004/2023**.

Cláusula Décima – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2023**, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no processo que deu origem a este Contrato.

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o domicílio legal do município de Fartura Do Piauí – PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões decorrentes de presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Fartura Do Piauí – PI, 19 de janeiro de 2023.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
Contratante

A. K. DE OLIVEIRA SOUZA – ME (ODONTOSHOP)
ALDRY KENNEDY DE OLIVEIRA SOUZA

TESTEMUNHAS:

Nome e C.P.F.:

Nome e C.P.F.: